



TA – 013/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E VISUAL EVENTOS E FORMATURA EIRELI ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **VISUAL EVENTOS E FORMATURA EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua 09, Qd. 21, Lt. 02, Sala 02, Cidade dos Pirineus, Cocalzinho de Goiás - GO, CEP 72.975-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.540.814/0001-14, neste ato representada por seu administrador **Inacio Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.806.787 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.436.751-68, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 005/2018, Processo nº **2017/389965**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:





**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência ficará prorrogado por 03 (três) meses, **a partir de 21/03/2019**, devendo ser publicado tanto no site da OVG quanto no Diário Oficial do Estado de Goiás."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Wellington Matos de Lima
Diretor Adm./Financeiro - OVG

P.P.
Inacio Ferreira Gomes
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____